



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.  
BOLETIM GERAL Nº 202**

**MENSAGEM**

Portanto, humilhem-se debaixo da poderosa mão de Deus, para que ele os exalte no tempo devido. Lancem sobre ele toda a sua ansiedade, porque ele tem cuidado de vocês. "1 Pedro 5: 6-7".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 27072 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO**

**ANALISE**

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área Concentração:	de	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	EDUCAÇÃO		Não Atende	Art. 1º da Portaria nº 373 de 03 de maio de 2019;

Fonte: Nota nº 27296 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27296 - QCG-DEI)

**2 - ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO**

**Análise:**

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área Concentração:	de	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548/1	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DEFESA CIVIL.	Defesa Ciivil		Atende	Art. 1º, inciso V e Art. 4º da Portaria nº 373 de 03 de maio de 2019;

Fonte: Nota nº 27276 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27276 - QCG-DEI)

**3 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CCIF 2020**

Aos 23 dias do mês outubro do ano de 2020, no 23º Grupamento Bombeiro Militar, polo Parauapebas, deu-se por concluído o Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF 2020, Turma Sargento BM Ronaldo Batista, que funcionou no período de 28 de setembro a 23 de outubro de 2020, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRI.



1	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	SGT QBM ANDERSON FERNANDES MARCIEL DE SOUZA/ CB QBM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	30 H/A
2	FUNDAMENTOS DO COMBATE A INCÊNDIO	CB QBM ISAC ROGRIGUES FERREIRA/ CB QBM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	30 H/A
3	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	MAJ QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA/STEN QBM RILSON SOUDE SOUZA MOURÃO	45 H/A
4	TÉCNICA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	SGT QBM JOELDESON FARINHA DA SILVA/CB QBM LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO	45 H/A
5	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	SGT QBM ANDERSON FERNANDES MARCIEL DE SOUZA/SGT QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	30 H/A



TOTAL

180 H/A

A classificação geral do curso, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
2º TEM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	9,542	01º/34	MB
2º TEN	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	9,433	02º/34	MB
CB BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	9,300	03º/34	MB
SD BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	9,258	04º/34	MB
SD BM	RENAN REIS DE SOUZA	9,208	05º/34	MB
SD BM	MÁRIO ALMEIDA LOBATO	9,092	06º/34	MB
CB BM	GRAÇA INÊZ SOUZA TEIXEIRA	9,083	07º/34	MB
SD BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	9,083	08º/34	MB
SD BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	9,000	09º/34	MB
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	8,992	10º/34	MB
3º SGT-FN	MIGUEL ANDRÉ FONSECA DE SENA	8,925	11º/34	MB
SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	8,916	12º/34	MB
CB BM	LUIS OLIVIRA RODRIGUES	8,875	13º/34	MB
CB BM	JAILSON DA SILVA FERREIRA	8,875	14º/34	MB
CB BM	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	8,833	15º/34	MB
SD BM	RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	8,750	16º/34	MB
SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	8,750	17º/34	MB
SD BM	JEFSOM MENDES TEIXEIRA	8,708	18º/34	MB
CB BM	JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	8,700	19º/34	MB
2º TEN	ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	8,642	20º/34	MB
CB BM	JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	8,633	21º/34	MB
CB BM	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	8,592	22º/34	MB
2º TEN	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	8,542	23º/34	MB
CB BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA	8,516	24º/34	MB
CB BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	8,508	25º/34	MB
SD BM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	8,500	26º/34	MB
2º TEN	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	8,458	27º/34	MB
SD BM	DANILO DA SILVA E SILVA	8,450	28º/34	MB
SD BM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	8,425	29º/34	MB
CB BM	BRUNO CABRAL SILVA	8,416	30º/34	MB
CB BM	ADER DA SILVA BAIA	8,375	31º/34	MB
CB BM	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS	8,350	32º/34	MB
CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	8,175	33º/34	MB
SD BM	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	8,066	34º/34	MB

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ Marcos José Leão da Costa, Coordenador Executivo do CCIF e respondendo pelo comando do CFAE, pelo Sr. Maj Hugo Cardoso Ferreira, Coordenador do Curso, e por mim, CB BM Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso, Supervisora do CCIF 2020, que a lavrei.

Ananindeua-PA, 23 de outubro de 2020.

**Hugo Cardoso Ferreira – MAJ QOBM**  
Coordenador Geral do CCIF

**Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM**



## Coordenador Executivo do CCIF

**Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso – CB BM**  
**Supervisora do CCIF**

Fonte: 27226 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27226 - QCG-DEI)

### 4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	POS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (UNITER)	420 h/a	2011/2012	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Nota nº 27287 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27287 - QCG-DEI)

### 5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	Segurança Contra Incêndio/ Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	40 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 27286 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27286 - QCG-DEI)

### 6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	Português Instrumental - VA/ Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 27285 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27285 - QCG-DEI)

### 7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	Gerenciamento de Crises/Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública	60 h/a	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 27284 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27284 - QCG-DEI)

### 8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	57216377/1	Capacitação e Atualização de Pregoeiros, Enfoque Decreto Federal 10.024/2019 (Inovações da Lei 13.979/20 e o	20 h/a	2020	Capacitação

Fonte: Nota nº 27283 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 27283 - QCG-DEI)

### 9 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
------	-----------	----------------	----------------	--------------------	------------------



3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente/ Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública	60 horas	2011	Capacitação
---	-----------	---	----------	------	-------------

Fonte: Nota nº 27282 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27282 - QCG-DEI)

#### 10 - MATRÍCULA EAPH 2020 - POLO MARABÁ

##### PORTARIA Nº 45, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** a aprovação do Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar – EAPH/2020, por meio da Portaria nº 23/2020 – DEI, de 10 de setembro de 2020, publicada em Boletim Geral nº 179 de 29 de setembro 2020;

**Considerando** a conclusão das etapas de seleção para o Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar – EAPH/2020;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Matricular com data retroativa o militar abaixo relacionado no Estágio de atendimento Pré-Hospitalar – EAPH/2020, POLO – MARABÁ, que possui carga horária de 40 h/a e será realizado no 5º Grupamento Bombeiro Militar.

Nº	POSTO/GRAD	NOME	UBM
01	SD BM	Divaldo Abreu Soares	23º GBM/Parauapebas

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de outubro de 2020.

#### EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 27271 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27271 - QCG-DEI)

#### 11 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 010/2020 - DAL-OBRS, referente ao evento de "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA";

Fonte: Nota nº 27098 - 2020 - DAL

(Fonte: Nota nº 27098 - QCG-DAL)

#### 12 - PORTARIA DE Nº 45 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** o ofício nº 827/2020-MP/PGJ, bem como o termo de desistência, encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução por meio do protocolo nº 891262/2020 - PAE;

**Considerando** o Art. 55, inciso I, do Regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (RCFAE);

##### RESOLVE:

Art. 1º — Desligar do Curso à Graduação de Sargentos, a pedido, o 3º SGT QBM Alessandro Bagundes Barata.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

#### EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 27297 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27297 - QCG-DEI)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

##### 1 - PORTARIA Nº 760 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, art. 31, § 9º.

CONSIDERANDO o falecimento do militar da reserva remunerado o Sr. CEL BM RR RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO.

##### RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do CBMPA, devendo a bandeira da Corporação ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 07 de novembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: nota sigla 27357



## A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### 1 - MILITAR ADIDO

Fica adido o militar a baixo conforme, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, art 6º alinea "C" do item 2 e 3.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Origem:	Unidade (Adido):
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718	26/10/2020	CFAE	QCG-DP

Fonte: Protocolo nº 725584 - 2020 e Notas nº 26163, 27256 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27256 - QCG-DP)

### 2 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	Promoção	

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9039 - 2020 ew Nota nº 27219 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27219 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998/1	CFAE	190 DE 15OUT2020	19º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8895 - 2020 e Nota nº 27166 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27166 - QCG-DP)

### 2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	5610370/1	CFAE	190 DE 15OUT2020	8º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8916 - 2020 e Nota nº 27168 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27168 - QCG-DP)

### 3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	5824087/1	CFAE	190 DE 15OUT2020	5º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8921 - 2020 e Nota nº 27169 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27169 - QCG-DP)

### 4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM FRANCISCO CLAUDIO COSTA OLIVEIRA	5601479/1	CFAE	190 DE 15OUT2020	2º GBM	1/2 Soldo

#### DESPACHO:

1. Indeferido, conforme o Art. 1º item VII, da Lei Complementar nº 076 de 28DEZ2011 e Parecer nº 190-B/2008 da COJ;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8823 - 2020 e Nota nº 27171 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



#### 5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, o restante de 03 (três) meses da licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	90	1ª		01/03/1993	01/03/2003

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8927 - 2020 e Nota nº 27230 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27230 - QCG-DP)

#### 6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	180	1ª		01/03/1993	01/03/2003

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7752 - 2020 e Nota nº 27233 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27233 - QCG-DP)

#### 7 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN RR FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	CLAUDIA ARAUJO SILVA	EX ESPOSA

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8353/2020 e Nota nº 27253/2020 – Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27253 - QCG)

#### 8 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	01/03/2003	01/03/2013	2ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7755 - 2020 e Nota nº 27232 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27232 - QCG-DP)

#### 9 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
2º SGT BM JOAO BEZERRA DE ALCANTARA	5162726/1	8250

#### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;



2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 27270 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27270 - QCG-SUBCMD)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

O voluntário civil Rodrigo Amaral Santos, lotado na Diretoria de Saúde(POLIBOM), apresentou atestado médico expedido pelo Dr Arlerson da Luz Barros CRM 12245, necessitando se ausentar das suas atividades laborais por 15(quinze) dias a contar de 04.10.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 19.10.2020.

Fonte: Nota nº 26623 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26623 - QCG-DS)

### 2 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 754 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos responsáveis pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA, publicados na Portaria nº 338, de 08 de junho de 2020, publicada no Boletim Geral nº 109, de 10 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os militares do item III, do Art. 1º da Portaria nº 338, de 08 de junho de 2020, publicada no Boletim Geral nº 109, de 10 de junho de 2020, responsáveis pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reforma e outros Serviços de Engenharia, pelos militares abaixo:

- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: 1º TEN QOABM Jocilei da Silva Rezende – MF: 5607892/1;

- 1º Membro: CB BM Marcos Contente Silva – MF: 57189358/1;

- 2º Membro: CB BM Clelson Ferreira Moraes – MF: 57173895-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 08 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota siga 27359

(Fonte: Nota nº 27359 - QCG-GABCMD)

### 3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 21/2020

SESSÃO N.º 21/2020

No dia 28 de setembro de 2020, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:	Situação:
SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES FONSECA DA	5399009/1	QCG-SUBCMD	29/09/2020	30/11/2020	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SUB TEN QBM LOURENCO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813/1	1º GPA	24/07/2020	09/11/2020	109	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SUB TEN QBM WILSON NONATO CORREA	5209455/1	CEDEC				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES			Pronto
1 SGT QBM-COND JOSE JUNIOR LOBATO CARNEIRO	5398371/1	CMG	28/09/2020	21/12/2020	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
1 SGT QBM -MUS SANDRO COELHO DE SOUZA	5428572/1	QCG-BANDA	29/09/2020	30/11/2020	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGÃO	5210445/1	22º GBM	28/00/9202	09/11/2020	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 SGT QBM-COND EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	5211530/1	1º GBS	08/07/2020	28/11/2020	83	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS



2	SGT QBM-COND EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	5211530/1	1º GBS		28/09/2020			APTO SEM RESTRICÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 29SET2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
2	SGT QBM ENIO LAGO RODRIGUES	5210500/1	10º GBM	29/09/2020	21/12/2020	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO		Licença Saúde
2	SGT QBM WAGNER COSTA TAVARES	5826985/1	10º GBM	30/08/2020	16/11/2020	79	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO		Licença Saúde
3	SGT QBM SANDROELSON SANTANA DOS SANTOS	54185237/1	19º GBM				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE			A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de homologação.	À Disposição da JIS
3	SGT QBM VALDOMIRO REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM	29/09/2020	23/11/2020	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
CB	QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	20º GBM		28/09/2020		APTO SEM RESTRICÇÕES			Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 29SET2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
CB	QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	20º GBM	06/04/2020	27/07/2020	113	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO		Licença Saúde
CB	QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	20º GBM	28/07/2020	28/09/2020	63	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
CB	QBM TIAGO DOS SANTOS PRESTES	57174024/1	20º GBM							Apresentado de ordem superior para fins de avaliação por determinação judicial. Aguarda parecer técnico.	Pronto
CB	QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	3º GBM	11/08/2020	15/09/2020	36	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE			À Disposição da JIS
CB	QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	3º GBM	16/09/2020	09/11/2020	55	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO		Licença Saúde

#### CAP QOSPM GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR

RG: 39722 / CRM: 7072 – Presidente da JRS/PMPA

#### 2º TEN QOSPM BRUNA KUROKI GONÇALVES

RG: 40901 / CRM: 10083 – Membro da JRS/PMPA

#### 2º TEN QOSPM JOANA PAULA P. S. FILGUEIRA

RG: 40895 / CRM-PA: 9720 – Secretário da JRS/PMPA

Fonte: Nota nº 26733 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26733 - QCG-DS)

#### 4 - PORTARIA Nº 747 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 747 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece o calendário para o processamento de concessão de medalhas do CBMPA, e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art.4º, e art.10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992.

CONSIDERANDO as datas comemorativas de 02 de julho, dia do bombeiro brasileiro, e 24 de novembro, dia do bombeiro paraense, aos quais são tradicionalmente concedidas honrarias por parte do Comandante-em-chefe do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONSIDERANDO que poderão ser concedidas no dia 02 de julho as honrarias de Ordem do Mérito Dom Pedro II, Ordem do Mérito Operacional, Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar, Medalha de Serviços Relevantes Operacionais, Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar e Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza.

CONSIDERANDO que poderão ser concedidas em 24 de novembro as honrarias de Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Ordem do Mérito Antônio Lemos, Ordem do Mérito de Defesa Civil, Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências, Medalha do Mérito de Bombeiro Destaque, Medalha de Bons Serviços e Medalha Comemorativa Capitão Antônio Veríssimo Ivo de Abreu.

CONSIDERANDO que poderá ser concedida a Medalha de Dedicção aos Estudos "TCEL BM Francisco Feliciano Barbosa" ao término de cursos de carreira, de acordo com seu regulamento.

CONSIDERANDO que poderão ser concedidas as Medalhas de Bravura e as Medalhas de Serviços Relevantes de Valentia após finalização de processo, de acordo com seu regulamento.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de candidatos por parte da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece o calendário para o processamento de concessão de medalhas do CBMPA.

Art. 2º. O processo de concessão de medalhas a ser realizado em 02 de julho, com vistas a galardoar autoridades civis e militares, obedecerá os seguintes eventos e datas:

§1º Recebimento de indicações a contar de 14 de abril.

§2º Encerramento das indicações em 02 de maio.

§3º Primeira Reunião Ordinária da Comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar em 03 de maio ou no primeiro dia útil subsequente.

§4º Análise pela comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar da relação de candidatos indicados.



§5º Segunda Reunião Ordinária da Comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar em 17 de maio ou no primeiro dia útil subsequente.

§6º Encaminhamento da minuta de Decreto de Concessão de Medalhas no dia 1º de junho.

Art. 3º. O processo de concessão de medalhas de 24 de novembro, com as seguintes datas:

§1º Recebimento de indicações a contar de 14 de agosto.

§2º Encerramento das indicações em 02 de setembro.

§3º Primeira Reunião Ordinária da Comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar em 03 de setembro ou no primeiro dia útil subsequente.

§4º Análise pela comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar da relação de candidatos indicados.

§5º Segunda Reunião Ordinária da Comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar em 17 de setembro ou no primeiro dia útil subsequente.

§6º Encaminhamento da minuta de Decreto de Concessão de Medalhas no dia 1º de outubro.

Art. 4º. A Medalha de Dedicção aos Estudos "TCEL BM Francisco Feliciano Barbosa" será concedido ao término de curso de carreira, de acordo com seu regulamento.

§1º Os cursos de carreira que concedem a possibilidade do militar ser agraciado com a medalha de dedicação aos estudos são:

I - Curso de Formação de Oficiais - CFO;

II – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO;

III – Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM;

IV – Curso de Formação de Praças - CFP;

V – Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos - CADS;

VI – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS;

VII – Curso de Habilitação de Oficiais - CHO;

VIII – Curso de Adaptação de Oficiais - CADO.

§2º Os cursos citados no parágrafo 1º, caso sofram modificação em sua nomenclatura por força de norma, serão recepcionados por analogia.

Art. 5º. As Medalhas de Bravura e as Medalhas de Serviços Relevantes de Valentia poderão ser concedidas ao final do processo da Conselho Especial e da Comissão de Promoção de Oficiais ou de Praças, de acordo com regulamento.

Art. 6º. Deverão ser observadas os regulamentos sobre as Ordens do Mérito e Medalhas do CBMPA.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 27356 - GAB. CMDO.

(Fonte: Nota nº 27356 - QCG-GABCMD)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - PORTARIA Nº 063/2020 SOBRESTAMENTO DE PADS - SUBCMDº GERAL

**PORTARIA Nº 063, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SUBCOMANDO GERAL**

**ANEXO: Protocolo PAE nº 2020/722868 e anexos 05(cinco) folhas.**

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 005/2020 – PADS, de 16 de setembro de 2020, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 030/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2020, tendo como Presidente o CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS, MF: 5463769/2.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 15/09/2020 a 04/12/2020, o PADS instaurado pela Portaria nº 030/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2020, para reabertura imediata no dia 05/12/2020;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 722868 - 2020 - PAE; Nota nº 27246 - 2020 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27246 - QCG-SUBCMD)

### 2 - PORTARIA Nº 064/2020 SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA - SUBCMDº GERAL

**PORTARIA Nº 064 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SUBCOMANDO GERAL**

**ANEXO: Protocolo PAE nº 2020/741495 e anexos 03(três) folhas.**

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do memorando nº 007/2020 –SIND, de 18 de setembro de 2020, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 031/2020 – SIND – Subcmdº Geral, de 20 de julho de 2020, tendo como Encarregado o TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 15/09/2020 a 30/09/2020, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 031/2020 – SIND– Subcmdº Geral, de 20 de julho de 2020, para reabertura imediata no dia 01/10/2020;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 741495 - 2020 - PAE; Nota nº 27247 - 2020 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27247 - QCG-SUBCMD)

**3 - PORTARIA Nº 065/2020 SOBRESTAMENTO DE PADS - SUBCMDº GERAL**

**PORTARIA Nº 065, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - SUBCOMANDO GERAL**

**ANEXO: Protocolo PAE nº 756617 - 2020 e anexos 03 (três) folhas.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do memorando nº 333/2020 – 1º GBS, de 24 de setembro de 2020, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 031/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2020, tendo como Presidente o 2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589/1.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sobrestar, no período de 28/09/2020 a 26/10/2020, o PADS instaurado pela Portaria nº 031/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2020, para reabertura imediata no dia 27/10/2020;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Fonte: Protocolo nº 756617 - 2020 - PAE; Nota nº 27248 - 2020 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27248 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM  
SUBCMT DO 30º GBM**

